



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2594

Em 29 / 07 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024

Ofício nº 2644/2024/SG

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1914/2024

Pedido de Informação nº 83/2024

De Autoria do Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 83/2024, de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Wagner Antoniol, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103
9668

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.26 11:08:57
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Memorando 2- 69.051/2024

De: Joviano A. - SG - SSPDC - DGD

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Thamyris A.

Data: 24/07/2024 às 10:22:52

Setores envolvidos:

SG - SSPDC, SG - SSPDC - DGD, DACOL

Pedido de Informação nº 83/2024 - João Wagner Antoniol

Prezada Assessora Thamyris Matos Amaral - DACOL,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar a manifestação desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC) referente ao Pedido de Informação nº 83/2024.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ilmo Vereador João Wagner Antoniol,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos e desastres, na qual sua Política Nacional (PNPDEC) foi instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Isto posto e com base nas atribuições administrativas desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC), informamos que no dia 18 de julho de 2024 foi realizada vistoria técnica na área onde foi implantada cortina atirantada na Rua José Ladeira - Bairro: Santa Tereza. Na ocasião não foram identificadas avarias que propiciam cenário de risco de colapso para a estrutura de contenção em questão. A partir da referida vistoria foi realizado encaminhamento para Secretaria de Obras, de maneira que sejam providenciadas manutenções preventivas na contenção, de forma a prolongar sua vida útil. Por fim, informamos que a área em questão permanecerá sob monitoramento desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Joviano Elias de Souza Assis

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres (SG/SSPDC/DGD)

Telefone: (32) 3690-7733

E-mail: jovianoassis@pjf.mg.gov.br